



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2023. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XIX Edição Nº
1911

Mangaratiba vai oferecer mais de 2.500 vagas em cursos gratuitos de capacitação profissional

Representantes do Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares (IECAP) estiveram na sede da prefeitura para efetivar a chegada do projeto 'Se Liga na Cultura' no município

Capacitação para crianças e jovens da cidade. Nesta quarta-feira (04), a Prefeitura de Mangaratiba selou mais uma importante parceria em prol do desenvolvimento. Representantes do Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares (IECAP) estiveram na sede da prefeitura para efetivar a chegada do projeto 'Se Liga na Cultura' no município. A ação vai oferecer mais de 400 vagas em cursos presenciais (híbridos) e 2160 em capacitações on-line para moradores que tenham entre 11 e 35 anos.

O objetivo do 'Se Liga na Cultura' é democratizar o acesso à cultura, oferecer capacitação profissional, desenvolver empreendedorismo social e geração de renda entre os jovens. Os cursos presenciais oferecidas pelo projeto são: Teatro (100 vagas), Fotografia (80 vagas) e Biojoias (250 vagas). Já as opções de capacitações on-line são: Trilhas de Criatividade (1660 vagas) e Liderança Builders (500 vagas). Os cursos são acessíveis e contam com vagas reservadas para pessoas com deficiências.

O projeto, que chega a zero custo para o município, foi uma indicação da Deputada Federal, Rosângela Gomes. No estado do Rio, as cidades de Paraty e Japeri também foram escolhidas para



receber a ação. As secretarias municipais de Educação, Esporte e Lazer, e de Assistência Social e Direitos Humanos, vão disponibilizar toda a estrutura para a viabilização das aulas, enquanto o IECAP oferecerá professores especializados e o material necessário.

O Chefe Geral de Gabinete, Jonathan Marins, agradeceu a Deputada Federal Rosângela Gomes por direcionar o projeto para Mangaratiba.

"Estamos muito felizes em fazer parte

do grupo seletivo de municípios que foram escolhidos para receber este importante projeto, que vai promover capacitações para crianças e jovens da cidade. Agradecemos a Deputada por olhar com carinho para Mangaratiba, e temos certeza que outras ações como essa vão acontecer", concluiu.

Estiveram presentes na solenidade o Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos, Edu Jordão, a representante da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, Paula Barreira, a Coordenadora

do IECAP Rio de Janeiro, Mari Claro, além de representantes da Deputada Federal Rosângela Gomes, e do IECAP Brasília.

O projeto 'Se Liga na Cultura' é uma realização do Ministério da Cultura e do IECAP por meio da Lei de Incentivo à Cultura, e conta com patrocínio do Instituto Cultural Vale.

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8487/2023.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ENCAMINHANDO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015
OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo, viabilizar parceria de cooperação técnica para auxílio nas campanhas de promoção de saúde durante as palestras e ações educacionais, atuando também na divulgação do projeto para público beneficiário.
PRAZO: Este Termo de Parceria vigorará durante o período de Execução do Projeto “Na Atividade”, autuado sob o número 71000.073814/2022-25, no Ministério do Esporte. Isto é, passando a vigorar a partir da assinatura do instrumento contratual, findando em 31 de março de 2024.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 19 de setembro de 2023.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3298/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA
CONTRATADA: S.T SANTOS LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS EIRELI
OBJETO: Dá-se ao objeto do presente termo a inclusão da rubrica orçamentária nº: 02.08.01.12.361.0009.1005.3.3.90.39.00-1573.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no art. 65, § 8 da lei n.º 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 25 de setembro de 2023.

PORTARIA Nº 107 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
EXONERAR, a senhora VANESSA PAES BEZERRA no Cargo Comissionado de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS , retroativo a 01 de OUTUBRO de 2023

PORTARIA Nº 108 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.
R E S O L V E:
NOMEAR o senhor UESLLEN NASCIMENTO DOS SANTOS no Cargo Comissionado de COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS , retroativo a 01 de OUTUBRO de 2023

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de outubro de 2023
CECILIA RIBEIRO CABRAL
Presidente

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretário Municipal de Segurança Bruno Soares da Silva	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Aliton Soares Junior	Secretário Municipal de Ordem Pública Bruno Soares da Silva (cumulativamente)	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Mair Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais Michel Eliziário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Marcio Ferreira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência e Tecnologia Antônio Carlos Aniceto	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores:
Procurador Geral do Município Ademilson Costa	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Eduardo Ferreira Jordão	Secretário Municipal de Comunicação Waldemar da Silva Ramos	Alessandro Portugal
Secretário Municipal de Administração Braz Marcos da Silva Marques	Secretário Municipal de Meio Ambiente Shayene Figueiredo Barreto	Presidente do Instituto José Miguel Ana Paula Soares Barcelos	Davi dos Santos Farias
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Marcio Sarguis Telhado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Alex Brzeski Barbosa	Presidente da Fundação Mário Peixoto Cecilia Ribeiro Cabral	Doriedson Thimoteo da Costa
Controlador Geral do Município Jacques Barbosa Pereira (cumulativamente)	Secretário Municipal de Turismo e Cultura Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	Romulo dos Santos Nogueira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsiores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba	Hugo Dourado Graçano
	Secretário Municipal de Trânsito Bruno Soares da Silva (cumulativamente)		João Fellippe de Souza Oliveira
			Josué dos Santos
			Emilson dos Santos Coelho
			Rodrigo Santos Bondim
			Nilton Santiago
			Renato José Pereira
			Wladimir da Conceição Pereira

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo e Processo Administrativo Disciplinar – no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora DEBORAH REGINAABREU DOS SANTOS, Professora II, Matrícula nº 3609, servidora da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, que ante a constatação de Abandono de Emprego, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 5920/2023, datado de 26 de abril de 2023, por ter infringido em tese, o previsto no artigo nº 149, II, da Lei nº 05/1991. FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrada para a Citação Pessoal, a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar Defesa, por estar residindo em lugar incerto e não sabido, fica pelo presente EDITAL, CITADA a comparecer à Comissão de Inquérito Administrativo – instalada na Rua Cel. Moreira da Silva, nº 91, Centro – Mangaratiba/RJ - sala de audiências, Depto Jurídico, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei nº 05/1991 e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á designado um Defensor Dativo, para no prazo de três (03) dias, a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância, foi expedido o presente Edital.

Mangaratiba, 05 de outubro de 2023.

Dr. Diogo Paiva da Silva
Presidente da CPIA
Matrícula nº 1936

PORTARIA ADM. N.º 3131 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1481/2022, RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) PATRICIA DRIELE CORREIA

MUNIZ ARAUJO DE AQUINO, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSIII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 3134 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º Designar o(a) senhor(a) ISABELA NASCIMENTO DONADIO, ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Cód. 77.910, CPF: 18296282755, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente o(a) senhor(a) LARISSA ANDRADE CARDOSO, AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, Cód. 10038, CPF: 13213627739, da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer, referente aos empenhos 01052, 01053, 01054/2023, oriundos do Processo Administrativo nº. 09901/2023.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 21 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 05 de outubro de 2023.

Braz Marcos da Silva Marques
Secretário Municipal de Administração
Portaria 0751/2023



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Trânsito.

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento, na Avenida Santana – Itacuruça – Mangaratiba para o evento Aniversário 23 anos da igreja nova vida, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº1250 /2023.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor, Itacuruça - Mangaratiba, na seguinte via:

I. Av. Santana em toda sua extensão.

Art. 2º – A presente **Resolução** terá validade das 23:59 do dia 05 de outubro de 2023 as 10:00 do dia 09 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Trânsito.

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Disciplina a interdição de Trânsito e estacionamento, na Avenida Santana – Itacuruça – Mangaratiba para o evento Festividade do dia das Crianças, com base na Lei Federal Nº 9.503 de 23 de setembro de 1997.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº1250 /2023.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interditado o estacionamento e o trânsito de veículo automotor, Itacuruça - Mangaratiba, na seguinte via:

I. Av. Santana em toda sua extensão.

Art. 2º – A presente **Resolução** terá validade das 23:00 do dia 11 de outubro de 2023 as 10:00 do dia 13 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

BRUNO SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E ORDEM PÚBLICA



ESTADO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

PORTARIA SMEEL Nº 23, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre o expediente na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer em virtude do feriado nacional em comemoração à Nossa Senhora Aparecida

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, no uso de sua competência e das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o artigo 1º do Decreto nº 4.915, de 02 de outubro de 2023, que estabelece o expediente na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer em virtude do feriado nacional em comemoração à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica estabelecido o expediente nas Unidades Escolares, Centros de Educação Infantil Municipal e Centro Municipal de Atendimento Psicopedagógico – CEMAP, bem como o Prédio da SMEEL e seus anexos, da seguinte forma:

I – Dia 11 de outubro: expediente normal;

II – Dia 13 de outubro: recesso.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 04 de outubro de 2023.

Brena da Costa Maia
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Matr. 1596



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal